

## PROJETO DE LEI Nº CM 0050/2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APRESSE- ASSOCIAÇÃO PRESENTE QUE SERVE, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PRESENTE QUE SERVE, número de inscrição 18,982,291/0001-26, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter á câmara Municipal de Divinópolis, anualmente até o dia 30 (Trinta) de Junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados á comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de Setembro de 2020





## JUSTIFICATIVA

A Associação Presente que Serve, APRESSE é uma associação civil, sem fins econômicos, com sustento, propagação e governo próprios, sede e foro na cidade de Divinópolis-MG e é composta de membros, sem distinção de racionalidade, cor, sexo ou condição social, tendo por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

A associação tem o objetivo de promover a assistencia social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate a pobreza, promovendo gratuitamente educação, orientação de saúde e combate ao consumo e uso de drogas.

Dessa forma torna-se justo que o Município, por meio de lei, aprovado por esta casa, conceder a declaração de utilidade pública a esta honrosa entidade. Por conseguinte, solicitamos o apoio de todos os pares.

Divinópolis, 22 de Setembro de 2020

